

Comissão Central de Pós-
Graduação
CCPG



Ata
427^a Reunião
Ordinária

13/08/2025

Sala do CONSU

ATA DA QUADRIGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA (427ª) REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO. Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala de Reuniões do Conselho Universitário (CONSU), na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, em Campinas, reuniu-se a Comissão Central de Pós-Graduação (CCPG), sob a presidência da Professora Doutora **Cláudia Vianna Maurer Morelli** e com o comparecimento dos seguintes Membros: Alexandra Christine Helena Frankland Sawaya (FCF), André Luiz Paulilo (FE), Andrea Leda Ramos de Oliveira (FEAGRI), Angélica Aparecida de Toledo (Representante Discente Titular), Ângelo José Fernandes (IA), Carolina de Lima Gallina (Representante Discente Titular), Cassandra Justina Souza Maia (Representante Discente Titular), Claudio Chrysostomo Werneck (IB), Edson Borin (IC), Flávia de Oliveira Motta Maia (FENF), Joice Melo Vieira (IFCH), José Guilherme Cecatti (FCM), Leandro Mouta Trautwein (FECFAU), Lígia de Moraes Antunes Correa (FEF), Márcia Azevedo de Abreu (IEL), Marco Lucio Bittencourt (FEM), Melissa Gurgel Adeodato Vieira (FEQ), Orlando Luis Goulart Peres (IFGW), Paulo Cesar de Souza Filho (IQ), Plamen Emilov Kochloukov (IMECC), Raul Reis Amorim (IG), Rosa Cristina Cecche Lintz (FT) e Valentim Adelino Ricardo Barão (FOP). Justificou ausência Prof. Dr. Leonardo Abdala Elias (FEEC. Estiveram presentes Prof. Dr. Alex Wilhans Palludeto substituindo o Prof. Dr. Paulo Sérgio Fracalanza (Coordenador IE), Profa. Dra. Cinthia Bau Betim Cazarin substituindo a Profa. Dra. Liliana de Oliveira Rocha (Coordenadora da FEA), Prof. Dr. Oswaldo Gonçalves Junior substituindo o Prof. Dr. Ricardo Floriano (Coordenador da FCA) e Prof. Dr. Eduardo Okamoto substituindo a Profa. Dra. Sylvia Helena Furegatti (PROEEC), Sra. Adriane Martins Soares Pelissoni substituindo Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante (DEAPE), Profa. Ana Carolina Constantini (Assessora PRPG), o Prof. Elias Basile Tambourgi (Assessor PRPG), o Sr. Fernandy Ewerardy de Souza (DAC), a Sra. Cristina Ferreira de Souza (Assessora de Gabinete da PRPG), a Sra. Isabela Geanfrancesco Girotto (Assistente Técnica de Assuntos Acadêmicos, Normas e Legislação da PRPG), Sr. Bruno Alves (Assistente Técnico Financeiro da PRPG), Sra. Angélica Cristina Torresin (Assessoria Administrativa PRPG), Sra. Silvana Milanin Mendes (CCPG) e a Sra. Juliana Cristina Barandão (Assistente Técnica da CCPG). Justificaram a ausência Sra. Maiane Junqueira Teixeira Neto (Representante Discente FEEC) e Prof. Dr. Eduardo José Marandola Junior (PRP). Não compareceram: Sr. Matheus Dezidério Busca

(Representante Discente Titular). Havendo número legal, a **Sra. Presidente** deu início à reunião. Cumprimentou a todos, informou a substituição e fez as apresentações dos novos membros da CCPG. Em seguida, colocou em discussão a Ata da 425ª Reunião Ordinária da Comissão Central de Pós-Graduação (CCPG), realizada em 09 de abril de 2025. Não havendo nenhuma manifestação, colocou a referida Ata para apreciação do plenário, a qual foi aprovada com nove (9) abstenções. Colocou em discussão a Ata da Reunião Extraordinária da Comissão Central de Pós-Graduação (CCPG), realizada em 30 de abril de 2025. Não havendo nenhuma manifestação, colocou a referida Ata para apreciação do plenário, a qual foi aprovada com sete (7) abstenções. Colocou em discussão a Ata da 426ª Reunião Ordinária da Comissão Central de Pós-Graduação (CCPG), realizada em 11 de junho de 2025. Não havendo nenhuma manifestação, colocou a referida Ata para apreciação do plenário, a qual foi aprovada com sete (7) abstenções. Entrando na Ordem do Dia, informou que a mesa destacava os itens 1, 2 e 4. Consultou o plenário sobre a existência de outros destaques. Não havendo, a Sra. Presidente submeteu à votação os demais itens não destacados da Ordem do Dia, os quais foram aprovados por unanimidade.

ORDEM DO DIA: ITEM 3. CALENDÁRIO ESCOLAR DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO(2026). PROC. 01-P-26284/2025 (d). DAC. Fls. 13 a 27. (Deliberação CCPG Nº 63/2025). ITEM 5. RECONHECIMENTO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO DE PÓS-GRADUAÇÃO – DOUTORADO – RICARDO MATHEUS - PROC. Nº 01-P-16090/2025 (d). FCA – Fls. 30 a 43. (Deliberação CCPG Nº 80/2025). ITEM 6. ACORDOS. a) ACORDO DE COTUTELA A SER FIRMADO ENTRE A UNICAMP (FEQ - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA) E A UNIVERSIDADE TÉCNICA DE DELFT - TU DELFT (PAÍSES BAIXOS) - SR. LUIZ DE MARTINO COSTA. PROC. 18-P-13161/2025 (d). FEQ - Parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Ana Carolina Constantini (Assessora da PRPG). Fls. 44 a 73. (Deliberação CCPG Nº 58/2025). b) ADENDO Nº 03 AO ACORDO DE COTUTELA FIRMADO ENTRE A UNICAMP (FCA - MESTRADO - PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO) E UNIVERSIDADE DE MACERATA - UNIMC (ITÁLIA) - SRA. ERIKA FU - Para homologação da aprovação ad referendum da CCPG de 26/06/2025. PROC. 36-P-16664/2025 (d). FCA - Parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Ana Carolina Constantini (Assessora da PRPG). Fls. 74 a 119. (Deliberação CCPG Nº 59/2025). c) ACORDO DE COTUTELA A SER FIRMADO ENTRE A UNICAMP (IFCH - PROGRAMA DE

PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL) E A UNIVERSIDADE DO PORTO - UPORTO (PORTUGAL) - SR. RAFAEL ANTUNES PADILHA. PROC. 09-P-13626/2025 (d). IFCH - Parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Ana Carolina Constantini (Assessora da PRPG). Fls. 120 a 150. (Deliberação CCPG Nº 60/2025). d) TERMO ADITIVO Nº 01 AO ACORDO DE COTUTELA FIRMADO ENTRE A UNICAMP (IA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA) E A UNIVERSIDAD DE GRANADA (ESPANHA) - SR. GUILHERME LUIS BASSI ARCE. PROC. 17-P-44605/2022 (d). IA - Parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Ana Carolina Constantini (Assessora da PRPG). Fls. 151 a 182. (Deliberação CCPG Nº 61/2025). e) ACORDO DE COTUTELA A SER FIRMADO ENTRE A UNICAMP (FEEC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA) E A UNIVERSIDADE DE LISBOA - ULISBOA (PORTUGAL) - SRA. DIANA ESTEFANIA CHÉRREZ BARRAGÁN. PROC. 29-P-13786/2025 (d). FEEC - Parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Ana Carolina Constantini (Assessora da PRPG). Fls. 183 a 203. (Deliberação CCPG Nº 62/2025). f) ACORDO DE COTUTELA A SER FIRMADO ENTRE A UNICAMP (IFCH - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA) E A UNIVERSITÉ LUMIÈRE LYON II (FRANÇA) - SR. EDUARDO JOSÉ REZENDE PEREIRA. PROC. 09-P-15645/2025 (d). IFCH - Parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Ana Carolina Constantini (Assessora da PRPG). Fls. 204 a 235. (Deliberação CCPG Nº 66/2025). g) ALTERAÇÃO DO ACORDO DE COTUTELA ENTRE A UNICAMP (IMECC – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA) E A UNIVERSIDADE DE TARAPACÁ - UTA (CHILE) – SR. JOÃO VICTOR UZITA. PROC. 10-P-19115/2024 (d). IMECC - Parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Ana Carolina Constantini (Assessora da PRPG). Fls. 236 a 266. (Deliberação CCPG Nº 69/2025). h) ACORDO DE COTUTELA ENTRE A UNICAMP (IMECC – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA) E A UNIVERSIDADE DE HAUTE-ALSACE - UHA (FRANÇA) – SRA. EDUARDA DUTRA DE ALMEIDA. PROC. 10-P-14745/2025 (d). IMECC - Parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Ana Carolina Constantini (Assessora da PRPG). Fls. 267 a 294. (Deliberação CCPG Nº 70/2025). i) ACORDO DE COTUTELA A SER FIRMADO ENTRE A UNICAMP (FEQ - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA) E A UNIVERSIDADE TÉCNICA DE DELFT - TU DELFT (PAÍSES BAIXOS) - SRA. ANA PAULA DE BARROS BARRETO MAZO. PROC. 18-P-20402/2025 (d). FEQ - Parecer favorável exarado pela

1 Profa. Dra. Ana Carolina Constantini (Assessora da PRPG). Fls. 295 a 317. (Deliberação
 2 CCPG Nº 73/2025). j) TERMO ADITIVO Nº 1 AO ACORDO DE COTUTELA FIRMADO
 3 ENTRE A UNICAMP (IMECC – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA)
 4 E A UNIVERSITÉ DE BOURGOGNE - UB (FRANÇA) – SR. VICTOR ZAHER CABRAL
 5 CORDEIRO. PROC. 10-P- 19110/2024 (d). IMECC - Parecer favorável exarado pela Profa.
 6 Dra. Ana Carolina Constantini (Assessora da PRPG). Fls. 318 a 331. (Deliberação CCPG
 7 Nº 74/2025). ITEM 7. PROGRAMA DAS ATIVIDADES E CATÁLOGO DOS CURSOS DE
 8 PÓS-GRADUAÇÃO. a) PROC. Nº 23-P-25078/2025 (d). FEF – Oferecimento da seguinte
 9 disciplina como “disciplina especial, de caráter eventual”, no Catálogo de 2025: FF234 –
 10 Tópicos Especiais em Educação Física I - Turma A. Carga Horária Total: 15 horas remotas
 11 (1 crédito). Período: 2º semestre de 2025. Oferecimento: Professores Participantes
 12 Temporários: Prof. Dr. Gethin Llewellyn Thomas e Prof. Dr. Robyn Lloyd Jones (Cardiff
 13 Metropolitan University, Reino Unido). Fls. 332 a 339. (Deliberação CCPG Nº 65/2025). b)
 14 PROC. Nº 22-P-8818/2025 (d). IG – Oferecimento da seguinte disciplina como “disciplina
 15 especial, de caráter eventual”, no Catálogo de 2025: EH036 - “Geoparques e
 16 Desenvolvimento Regional Sustentável” - Turma A. Carga Horária Total: 45 horas remotas
 17 (3 créditos). Período: 2º semestre de 2025. Oferecimento: Docente Colaborador Prof. Artur
 18 Agostinho Abreu e Sá (UTAD - Universidade Trás os Montes e Alto Douro, Portugal). Fls.
 19 340 a 350. (Deliberação CCPG Nº 67/2025). c) PROC. Nº 22-P-8818/2025 (d). IG –
 20 Oferecimento da seguinte disciplina como “disciplina especial, de caráter eventual”, no
 21 Catálogo de 2025: EH037 – “Geopolítica e alterações climáticas: a educação ambiental
 22 como ferramenta de transformação” - Turma A. Carga Horária Total: 45 horas remotas (3
 23 créditos). Período: 2º semestre de 2025. Oferecimento: Docente Colaborador Prof. Rui
 24 Alexandre Marçal Dias Castanho ((WSB University, Polônia). Fls. 351 a 360. (Deliberação
 25 CCPG Nº 68/2025). d) PROC. Nº 26-P-24115/2025 (d). IE – Oferecimento da seguinte
 26 disciplina como “disciplina especial, de caráter eventual”, no Catálogo de 2025: HO918 -
 27 “Abordagens para um sistema monetário internacional” - Turma A. Carga Horária Total: 30
 28 horas práticas (2 créditos). Período: 2º semestre de 2025. Oferecimento: Professora
 29 Participante Temporária: Profa. Anastasia Podrugina (Higher School of Economics, Rússia)
 30 Fls. 361 a 371. (Deliberação CCPG Nº 71/2025). e) PROC. Nº 26-P-24115/2025 (d). IE –
 31 Oferecimento da seguinte disciplina como “disciplina especial, de caráter eventual”, no

1 Catálogo de 2025: HO919 - “BRICS: desafios e oportunidades diante das tensões
2 geopolíticas e guerra comercial I” - Turma A. Carga Horária Total: 30 horas práticas (2
3 créditos). Período: 2º semestre de 2025. Oferecimento: Professora Participante
4 Temporária: Profa. Alexandra Morozkina (Higher School of Economics, Rússia) Fls. 372 a
5 381. (Deliberação CCPG Nº 72/2025). ITEM 8. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO
6 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO DE SISTEMAS
7 ENERGÉTICOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA (FEM). PROC. Nº 03-P-
8 8548/2017. FEM – Parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Ana Carolina Constantini
9 (Assessora da PRPG). Fls. 382 a 401. (Deliberação Articulada CCPG Nº 8/2025). ITEM 9.
10 INSTRUÇÃO NORMATIVA CP-PSE/FEM 03/2022 - NORMAS E PROCEDIMENTOS
11 PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROFESSORES E
12 PESQUISADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO DE
13 SISTEMAS ENERGÉTICOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA (FEM).
14 PROC. Nº 03-P-8548/2017. FEM – Parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Ana Carolina
15 Constantini (Assessora da PRPG). Fls. 402 a 404. (Deliberação CCPG Nº 76/2025). ITEM
16 10. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
17 TECNOLOGIA EM ALIMENTOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA ALIMENTOS (FEA).
18 PROC. Nº 04-P-28785/2011. FEA – Parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Ana
19 Carolina Constantini (Assessora da PRPG). Fls. 405 a 422. (Deliberação Articulada CCPG
20 Nº 9/2025). ITEM 11. INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGTA Nº01/2019 - NORMAS E
21 PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE
22 PROFESSORES E PESQUISADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
23 TECNOLOGIA EM ALIMENTOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA ALIMENTOS (FEA).
24 PROC. Nº 04-P-28785/2011. FEA – Parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Ana
25 Carolina Constantini (Assessora da PRPG). Fls. 423 a 425. (Deliberação CCPG Nº
26 75/2025). ITEM 12. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-
27 GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS
28 FARMACÊUTICAS (FCF). PROC. Nº 39-P-23472/2025. FCF – Parecer favorável exarado
29 pela Profa. Dra. Ana Carolina Constantini (Assessora da PRPG). Fls. 426 a 451.
30 (Deliberação Articulada CCPG Nº 10/2025). ITEM 13. INSTRUÇÃO NORMATIVA
31 CPG/FCF Nº01/2025 - NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E

CADASTRAMENTO DE PROFESSORES E PESQUISADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (FCF). PROC. Nº 39-P-23472/2025. FCF – Parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Ana Carolina Constantini (Assessora da PRPG). Fls. 452 a 455. (Deliberação CCPG Nº 77/2025). **ITENS DESTACADOS:** ITEM 1. INSTRUÇÃO NORMATIVA CCPG 3/2025 QUE DEFINE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS DE MESTRADO E DOUTORADO PELA UNICAMP. CCPG. Fls. 9 a 11. (Deliberação CCPG Nº 78/2025). A **Sra. Presidente** informou que o item se tratava de adequação da Informação CCPG 5/2019 às normas resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) para o reconhecimento de diplomas estrangeiros de mestrado e doutorado pela Unicamp. Em seguida, abriu para discussão. Não havendo manifestações, colocou em votação a Instrução Normativa CCPG 3/2025, que foi aprovada por unanimidade. ITEM 2. INSTRUÇÃO NORMATIVA CCPG 4/2025 QUE DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS, RESIDENTES NO EXTERIOR, EM DISCIPLINAS EVENTUAIS NO FORMATO HÍBRIDO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNICAMP. CCPG. Fl. 12. (Deliberação CCPG Nº 79/2025). A **Sra. Presidente** informou que o item se tratava de instrução normativa que permitiria que estudantes estrangeiros pudessem cursar, a distância, disciplinas eventuais oferecidas no formato híbrido, no âmbito de acordos institucionais, programas de cooperação internacionais ou convênios acadêmicos. A coordenadora do IEL sugeriu alteração da redação do Art. 2º, conforme segue: “Art. 2º - A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação será responsável pelo acompanhamento administrativo do estudante estrangeiro durante o período de sua matrícula na disciplina, inclusive em caso de questionamentos por órgãos oficiais, como, por exemplo, a Polícia Federal.”. O Diretor Acadêmico explicou que a DAC ficava responsável por acompanhar a apresentação dos documentos migratórios brasileiros de estudantes estrangeiros da Unicamp, e, no caso de irregularidades, a universidade era multada, o que já tinha ocorrido de fato. Pela instrução, no caso de estudantes estrangeiros que estivessem cursando disciplinas à distância, a responsabilidade por ele seria da coordenadoria de pós-graduação. Disse que a DAC fazia o controle de permanência do aluno no país, e caso ele estivesse ilegal, sua matrícula era cancelada. Entretanto, antes de efetuar o cancelamento da matrícula, a DAC avisava os

alunos estrangeiros 30 dias antes do vencimento dos respectivos vistos e os alertavam da necessidade da regularização das suas permanências no Brasil para a manutenção da regularidade de suas matrículas. Por estarem cientes do atraso nas emissões dos vistos, a DAC estava aceitando o protocolo de agendamento da regularização do visto na polícia federal como documentação para evitar o desligamento do aluno. Sobre o questionamento em relação a participação em disciplinas virtuais, a Sra. Presidente respondeu que havia sido publicada recentemente a instrução normativa 3/2025 da Capes sobre disciplinas virtuais que proibia o oferecimento de disciplinas totalmente remotas e, assim sendo, as normas da universidade precisariam ser readequadas. Não havendo mais manifestações, a Sra. Presidente colocou em votação a instrução normativa com a sugestão de alteração de texto proposta, e ela foi aprovada por unanimidade. ITEM 4. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - CCPG (2026). CCPG. Fls. 28 e 29. (Deliberação CCPG Nº 64/2025). A **Sra. Presidente** informou que o item se tratava do calendário de reuniões da CCPG em 2026 e o destaque era para alterar duas datas de entrega de pauta. Onde constava 7 de setembro, deveria constar 4 de setembro, e onde constava 12 de outubro, deveria constar 9 de outubro. Não havendo manifestações, colocou em votação as alterações propostas que foram aprovadas por unanimidade. Finalizados os itens da ordem do dia, passou para o expediente. PRÊMIO TESE DESTAQUE UNICAMP. Foi informado que, ao total, 230 teses foram inscritas, das quais, 62 foram selecionadas para a segunda fase. O resultado tinha sido publicado e foram contemplados: na área de Engenharias e Tecnológicas: Melhor Tese - Dra. Tauany de Figueiredo Neves “DESENVOLVIMENTO DE NOVAS MEMBRANAS BASEADAS EM ÓXIDO DE GRAFENO PARA REMOÇÃO DE CONTAMINANTES EM ÁGUA”, orientadores: Prof. Dr. Renato Falcão Dantas e Profa. Dra. Patrícia Prediger do PPG em Tecnologia. Menção Honrosa - Profa. Dra. Mariana Barreto Carvalhal Pinto “UMA PERSPECTIVA INOVADORA SOBRE O LÚPULO: MELHORAMENTOS DESDE A FAZENDA ATÉ A CERVEJARIA PARA MAIOR EFICIÊNCIA”, orientadores: Prof. Dr. Flavio Luis Schmidt e Prof. Dr. Brian Gibson do PPG em Tecnologia de Alimentos. Na Área de Ciências Biológicas e da Saúde: Melhor Tese - Dra. Natália Barreto dos Santos “ESTABELECIMENTO DE MODELO MURINO XENOGÊNICO A PARTIR DE CÉLULAS DE GLIOMAS HUMANOS E AVALIAÇÃO DA RESPOSTA DAS LINHAGENS CELULARES

1 À MOLÉCULA ISOLADA DE VENENO DE ARANHA”, orientadores: Profa. Dra. Catarina
 2 Raposo Dias Carneiro Prof. Dr. João Luiz Vitorino Araujo do PPG em Biologia Molecular e
 3 Morfofuncional. Menção Honrosa - Dr. Guilherme Reis de Oliveira “OMICSCOPE: DA
 4 PROTEÔMICA QUANTITATIVA À BIOLOGIA DE SISTEMAS”, orientadores: Prof. Dr.
 5 Daniel Martins de Souza e Prof. Dr. Alessandro dos Santos Farias do PPG em Genética e
 6 Biologia Molecular. Na Área Ciências Exatas e da Terra: Melhor Tese - Dr. Lucas Felipe de
 7 Lima “DESENVOLVIMENTO DE (BIO)SENSORES ELETROQUÍMICOS ACESSÍVEIS
 8 PARA APLICAÇÕES NO PONTO DE ATENDIMENTO”, orientador: Prof. Dr. William Reis
 9 de Araujo do PPG em Química. Menção Honrosa - Dr. Cesar de Oliveira Ferreira Silva
 10 “FUSÃO DE DADOS PARA MELHORIA DA MODELAGEM DA PRODUTIVIDADE E
 11 ZONAS DE MANEJO EM CAFÉS ESPECIAIS”, orientadores Prof. Dr. Stanley Robson de
 12 Medeiros Oliveira e Prof. Dr. Rodrigo Lilla Manzione do PPG em Engenharia Agrícola. Na
 13 Área Ciências Humanas e Artes: Melhor Tese - Dra. Livia Cangiano Antipon “DIREITO AO
 14 TERRITÓRIO, DIREITO À EXISTÊNCIA: A SITUAÇÃO ALIMENTAR EM SÃO LUÍS (MA)”,
 15 orientador: Prof. Dr. Marcio Antonio Cataia do PPG em Geografia. Menção Honrosa - Dra.
 16 Chryslen Mayra Barbosa Gonçalves “PASE NOMÁS, MAMITA”: UMA ETNOGRAFIA
 17 SOBRE A ECONOMIA POPULAR AYMARA DAS CASERAS ALTEÑAS”, orientadoras:
 18 Profa. Dra. Artionka Manuela Goes Capiberibe e Profa. Dra. Eva Juliane Müller do PPG em
 19 Antropologia Social. O prêmio era um reconhecimento da qualidade dos trabalhos
 20 defendidos na Unicamp. Parabenzou a todos pelas teses de excelência e convidou a todos
 21 os presentes para participarem da Cerimônia de Premiação do Prêmio Tese Destaque
 22 Unicamp 2024, que seria realizada no dia 03 de setembro de 2025 (quarta-feira), às 10h30,
 23 no Auditório Maurício Tragtenberg – Prédio Anexo 3 da Faculdade de Educação. Foi
 24 informado que, posteriormente, seriam gravados vídeos curtos sobre as teses, como
 25 realizado no projeto PRINT. Em seguida, passou para o próximo item do expediente:
 26 GCUB. A Assessoria Docente da PRPG informou que, ao total, estavam sendo oferecidas
 27 880 bolsas. A Unicamp estava oferecendo em torno de 40 bolsas, sendo que 10 delas
 28 seriam pagas com recursos da Reitoria. As demais bolsas seriam ofertadas pelos
 29 programas de pós-graduação. Houve um total de 23.141 inscritos na primeira fase. As
 30 candidaturas foram avaliadas por 365 assessores. 60% das inscrições foram rejeitadas por
 31 falta de documentação. Sobre o questionamento de inscrições de refugiados, foi informado

1 que eles não se enquadravam no Programa do GCUB. Sobre o PED, foi informado que no
2 primeiro semestre de 2025, 1.206 alunos receberam auxílio financeiro. Adicionando-se 209
3 alunos voluntários, o programa totalizou a participação naquele semestre de 1.496 alunos.
4 Para o segundo semestre de 2025, as unidades ainda estavam inserindo alunos, mas o
5 programa já contava com 1188 alunos recebendo o auxílio financeiro e com 385 voluntários,
6 o que totalizava 1.573 alunos. Informou que, a partir de 2026, as bolsas PED teriam seus
7 valores aumentados. O valor da bolsa PED B passaria a ser de R\$ 1.635,00 e do PED C
8 de R\$ 981,00. Atualmente, estavam na fase de inserção dos projetos. A Sra. Presidente
9 afirmou que o PED era um programa que auxiliava a permanência dos alunos na Unicamp.
10 Adicionalmente, informou que a Unicamp tinha recentemente assinado o contrato de
11 compra de um terreno que seria utilizado para construção de novas moradias estudantis.
12 Ainda sobre o PED, houve o questionamento sobre a necessidade de os alunos terem
13 Registros em Conselhos Profissionais para atuação em disciplinas práticas. A coordenação
14 da CPG/FCM disse que os atendimentos clínicos que eram feitos pelos PEDs tinham a
15 supervisão de docentes e, portanto, daqueles alunos não era exigido o registro definitivo no
16 Conselho de Medicina, mas sim um registro temporário. Foi perguntado também se a PRPG
17 poderia sugerir que o PED pudesse atender critérios do programa de políticas afirmativas.
18 A Sra. Presidente afirmou que a PRPG poderia incentivar, mas competia a cada Unidade
19 aquela decisão. A representação discente pediu a palavra e disse que a compra do terreno
20 para construção de moradias para os estudantes era uma importante iniciativa da Unicamp.
21 Sobre o PED, afirmou que deveria haver a criação de mecanismos de vinculação do
22 programa com processos de políticas afirmativas e com as cotas de bolsas dos programas
23 de pós-graduação. A coordenação do IB pediu a palavra e afirmou que o acesso à moradia
24 era muito importante para todos os alunos, inclusive para os alunos de pós-graduação.
25 Alguns alunos da pós eram contemplados com bolsas, mas com o valor recebido, não
26 conseguiam arcar com a despesa do aluguel. Considerava importante garantir uma reserva
27 de vagas na moradia para alunos de PG. A representante do DEAPE esclareceu que a
28 permanência estudantil era um tema que considerava todos os alunos que apresentavam
29 vulnerabilidade. Tratava-se de uma forma de inclusão. Informou que a moradia da Unicamp
30 já contemplava alunos de pós-graduação. A Unicamp já contava com 27 estúdios que eram
31 destinados a alunos e suas famílias. Enfatizou que todas as bolsas criadas para a

1 permanência estudantil já contemplavam também alunos de pós-graduação. Orientou que
2 todas as demandas deveriam ser encaminhadas à DEAPE. A Sra. Presidente disse que,
3 por muito tempo, o antigo SAE somente atendia as demandas da graduação, mas que com
4 a criação da DEAPE as demandas dos alunos de pós-graduação também estavam sendo
5 atendidas por aquela diretoria. Entretanto, era sabido que não havia recursos suficientes
6 para o atendimento da totalidade das demandas. Em seguida, passou para outro item do
7 Expediente: EDITAL CNPq. A Sra. Presidente informou que estavam na fase de
8 recebimento das propostas dos programas para criação do projeto institucional. Para o
9 Edital do CNPq, a Unicamp poderia solicitar até 350 bolsas de mestrado e 170 de
10 doutorado. Afirmou que a Sra. Cristina já tinha encaminhados aos programas um e-mail
11 informando os possíveis temas dos possíveis projetos estratégicos. Sobre o PAPG,
12 informou que o convênio tinha sido assinado pela Fapesp e que, antes do final do mês
13 todos deveriam receber o Edital da PRPG. No final do semestre passado, tinha feito uma
14 reunião com a Inova e ficou acertado que a PRPG seria a responsável pelo oferecimento
15 de uma disciplina pelo Prof. Dr. Renato Lopes, Diretor Executivo da Inova, a partir de março
16 de 2026, sobre Inovação e Tecnologias. Parte daquela disciplina seria oferecida pelo INPE,
17 na forma online, e parte dela seria oferecida na forma presencial. A disciplina seria oferecida
18 para atender os programas que pretendiam aderir ao PAPG, mas seria aberta aos alunos
19 interessados dos demais programas. Após o questionamento sobre o que seria o PAPG, a
20 Sra. Presidente esclareceu que se tratava de um programa de incentivo do doutorado
21 direto, no qual o PPG que aderisse deveria oferecer o mestrado com trilhas de formação
22 em tempo menor. O primeiro ano do mestrado seria de capacitação em diferentes
23 competências de acordo com o perfil. Após o primeiro ano do curso, o aluno seria avaliado
24 e poderia seguir para o doutorado direto ou continuar no mestrado regular. Para os PPGs
25 que aderissem ao PAPG, a Capes iria transformar a bolsa de mestrado do aluno indicado
26 para o doutorado em bolsa de doutorado com complementação da bolsa para o valor da
27 Fapesp. Esclareceu que apenas programas nota 6 e 7 poderiam fazer a adesão ao PAPG.
28 Assim sendo, a Unicamp teria até 35 bolsas de doutorado. A bolsa de mestrado seria
29 transformada em bolsa de doutorado e a bolsa e mestrado voltaria para o programa. Após
30 a passagem do aluno de mestrado para o doutorado o PPG ganharia uma bolsa de Pós-
31 Doc. Em resposta ao questionamento da representação discente, a Sra. Presidente

1 informou que os mestrandos que não seguissem para o doutorado direto poderiam seguir
2 no mestrado. Pelo Regimento Geral, também havia a possibilidade de o aluno que não
3 terminasse seu curso de mestrado ou de doutorado solicitar o certificado de curso de pós-
4 graduação *lato sensu* na modalidade de especialização ou aperfeiçoamento, desde que ele
5 tivesse cumprido a carga horária mínima exigida. Afirmou que, a ideia inicial seria distribuir
6 todas as 35 bolsas que seriam destinadas para a Unicamp. Assim sendo, cada um daqueles
7 programas de pós-graduação deveria lançar seus Editais internos e fazer a qualificação do
8 grupo de alunos que aderissem àquele Edital. Os programas teriam que criar dispositivos
9 para a pontuação e classificação dos alunos. Na Unicamp, não poderiam generalizar a
10 forma de aplicação do Exame de Qualificação, pois os programas de pós-graduação eram
11 muito heterogêneos e, segundo o Regimento Geral de Pós-Graduação, competia à CPG
12 de cada unidade determinar como seriam seus exames de qualificação. A coordenação da
13 CPG/FEQ pediu a palavra e disse que a FEQ já estava com a sua proposta pronta. Inclusive
14 as disciplinas de inovação, extensão e tecnologias já estavam propostas para o catálogo
15 de 2026. Também informou que tinha conversado com a FEEC sobre uma possível
16 parceria. A Sra. Presidente disse que, em reunião realizada com o SENAI foi verificada a
17 possibilidade de uma parceria formalizada por meio de um convênio para fornecer aos
18 alunos a possibilidades de eles terem uma vivência real em laboratórios. Finalizando o
19 assunto, informou que já havia sido agendadas reuniões com os programas de pós-
20 graduação que poderiam fazer adesão ao PAPG e que naquelas oportunidades seriam
21 mais bem discutidos os detalhes daquele programa. Em seguida, passou para o outro item
22 do Expediente: CAPES GLOBAL. Enfatizou que não haveria o PRINT 2. Informou que a
23 Unicamp já tinha uma rede pronta e ela seria composta por universidades estaduais de
24 todas as regiões do país. A Unicamp seria a coordenadora e a Universidade Estadual do
25 Amazonas, a Universidade Estadual de Feira de Santana, a Universidade Estadual do Mato
26 Grosso e a Universidade do Estado de Santa Catarina seriam as universidades associadas
27 da rede. Todos os programas de pós-graduação da Unicamp poderiam participar dos
28 projetos, inclusive os mestrados profissionais e os programas nota 3. A PRPG solicitou que
29 todos os programas que tivessem interesse em participar do CAPES GLOBAL se
30 manifestassem até o dia 11 de agosto do presente ano. Foram agendadas reuniões com
31 os coordenadores dos programas e com os coordenadores das CPGs. Afirmou que o foco

dos projetos deveria ser em temas estratégicos alinhados à ODS e associados ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade. Leu os itens financiáveis de acordo com o edital. Enfatizou que o programa de pós-graduação poderia participar de mais de um tema, mas somente poderia participar de uma rede. As possíveis universidades internacionais parceiras seriam as relacionadas no PDI da Universidade, mas outras parcerias poderiam ser sugeridas/incluídas. O coordenador do programa veria os temas indicados e criaria um projeto. O coordenador de cada tema seria o responsável por fazer o contato com as universidades participantes. Acreditava que o recurso financeiro viria para o Coordenador do projeto ou do tema, mas no próximo dia 21 haveria uma reunião com a Capes sobre os procedimentos que deveriam ser adotados para a administração da parte financeira do projeto. Afirmou que, por determinação da Capes, o programa que participasse do Capes GLOBAL não poderia participar do PDSE e do PECPG em editais futuros. Assim sendo, caberia, então, a cada programa decidir a melhor estratégia para sua participação ou não no referido projeto. Respondendo ao questionamento sobre a possibilidade de submissão de futuros PCs (cursos Minter e Dinter) advindos das parcerias realizadas com as universidades de outros estados para o CAPES GLOBAL, a Sra. Presidente disse que a propositura de novos PCs seria possível. Prosseguindo a reunião, passou para o próximo assunto. Para contextualizar disse que, meses atrás, houve um pedido de informações advindas de um aluno, feito pelo SIC, para que os programas encaminhassem para ele respostas e alguns dados referentes às ações afirmativas por eles adotadas. Como o pedido tinha chegado em uma época conturbada, tinha gerado vários questionamentos. Relatou que houve uma reunião com o aluno e sua orientadora. Foi relatado que a orientadora solicitou que a Presidente avisasse aos membros da CCPG que novos pedidos chegariam via SIC e que eles haviam passado por uma revisão da SIC, para melhor adequação. Em seguida, a Sra. abriu a palavra ao plenário. A coordenação da CPG/FCA pediu a palavra e disse que teria dois questionamentos. Um deles referia-se ao desligamento de quatro alunos de um curso de especialização *lato sensu* oferecido por sua Faculdade por obtenção de notas inferiores às exigidas. Disse que gostaria de um esclarecimento sobre os critérios aplicados para aquele desligamento. O outro questionamento referia-se ao fato de um aluno estar matriculado em um curso *stricto sensu* e em um outro curso de especialização *lato sensu* que ao solicitar o trancamento de um

1 dos cursos, ter sua matrícula trancada nos dois cursos. Gostaria de saber o porquê de não
2 ser possível o trancamento em apenas um dos cursos. O Diretor da DAC esclareceu que o
3 trancamento por curso não era possível. O sistema considerava o RA do aluno e o desligava
4 dos dois. A Sra. Presidente solicitou que a DAC estudasse a possibilidade de o trancamento
5 ser por curso e não pelo RA. Dando prosseguimento à reunião, informou que devido ao fato
6 de a Fapesp não mais fazer importação, as universidades teriam que se adaptar para
7 realizar aquela atividade. Na Unicamp, tinha ficado definido que importações de até 100 mil
8 reais seriam feitas pela FUNCAMP e as taxas seriam pagas pela universidade. Importações
9 com valores maiores seriam feitas pela DGA. A seguir, a coordenação do IB pediu a palavra
10 e perguntou aos colegas como eles estavam realizando as provas online. Perguntou qual
11 plataforma estaria sendo utilizada para aquele fim. O Coordenador da CPG do IFGW disse
12 que o candidato indicava um docente que ficava responsável pela aplicação da prova, que
13 era feita no mesmo horário da realizada presencialmente. Ao final da prova, o docente a
14 escaneava e a enviava para o programa. Em seguida, houve um questionamento sobre a
15 figura do vice-coordenador dos programas de pós-graduação e foi esclarecido que,
16 segundo o Regimento Geral da Pós-Graduação, apenas o coordenador da pós-graduação
17 da unidade que pode ter um coordenador associado para auxiliá-lo em suas funções. Os
18 coordenadores de programa não poderiam designar coordenadores associados. No caso
19 se férias do coordenador e do seu vice, era permitido atribuir a outro docente do programa
20 a responsabilidade de assinar os documentos acadêmicos nos períodos de suas ausências.
21 Mudando de assunto, a Sra. Presidente pediu atenção dos coordenadores quanto ao
22 encaminhamento à PRPG de pedidos de prorrogação de prazo de integralização de alunos.
23 Informou que a PRPG não autorizaria pedidos que não contivessem a concordância
24 expressa do coordenador do PPG e da CPG. Alertou para o fato de que apenas o programa
25 saberia o impacto da prorrogação do prazo de integralização no fluxo de alunos perante a
26 Capes. Em seguida, a Coordenadoria da CPG do IG pediu a palavra e afirmou que o seu
27 programa, que era Proex, ainda não tinha recebido recursos da Capes. Considerando que,
28 era sabido que a Capes estava com problemas financeiros, perguntou se haveria algum
29 aporte na conta apoio dos programas, pois em 2024 e até aquele momento ainda não havia
30 tido. A Sra. Presidente respondeu que, até aquele momento, a PRPG também não tinha
31 recebido sua verba do Proap. Quanto à Conta Apoio, disse que, provavelmente, até o fim

1 do ano seria feito algum tipo de aporte para os programas que realmente necessitassem.
2 Cada caso era analisado para ser verificada a necessidade de suplementação. O
3 representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura pediu a palavra e falou sobre alguns
4 eventos que estavam sendo promovidos pela ProEEC, e convidou a todos para deles
5 participarem. O Coordenador do IFGW pediu a palavra e informou que o CNPq tinha
6 autorizado a extensão da bolsa de um aluno por mais seis meses devido a sua esposa
7 gestante ter dado à luz. Era um fato inédito, pois nunca um homem tinha recebido aquele
8 tipo de benefício. Aproveitou a oportunidade para informar que aquela era sua última
9 reunião como membro da CCPG e agradeceu pelo aprendizado e pela experiência
10 adquirida naquele período. A Sra. Presidente agradeceu ao Prof. por sua participação e
11 profícua contribuição nas reuniões da CCPG. Em seguida, o coordenador da CPG do IC
12 pediu a palavra e relatou o problema que vinha enfrentando com o Faepex. Disse que o
13 aluno que solicitava apoio para ir a eventos externos tinha que o fazer com 45 dias de
14 antecedência e o Faepex exigia que, no momento da realização da solicitação, fosse
15 anexado ao pedido o comprovante da contrapartida da CPG. Naquele período, nem sempre
16 havia reunião da CPG e ele não gostaria de aprovar pedidos de alunos ad referendum
17 daquela Comissão. Para evitar aquele constrangimento solicitou que a PRPG verificasse
18 junto à PRP a possibilidade de o pedido ser analisado sem aquele documento e, se
19 aprovado, ficasse claro que a sua concessão seria condicionada a aprovação da
20 contrapartida pela CPG. A Sra. Presidente afirmou que iria conversar com a pró-reitora de
21 Pesquisa, mas não garantia que fosse autorizada aquela flexibilidade. Não havendo mais
22 assuntos a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

NOTA: A presente Ata foi aprovada na 428ª Reunião Ordinária da CCPG, realizada em 10 de setembro de 2025.
